

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

ATA NÚMERO 006/2021

CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala de reunião do Instituto De Previdência Dos Servidores Pùblicos do Município de Cerro Azul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Senhoras SONIA MARIA LACERDA, ANNE ISABELE RIBEIRO VIEIRA BARBOSA e o senhor ANTONIO PORFIRIO NETO, para mais uma reunião onde se tratara dos assuntos referentes ao Instituto de Previdência.

Presentes também a senhora Juraci das Graças Araújo e a senhora Vanéia de Lourdes Scheleider, ambas fazem parte deste Instituto.

Convidado para fazer parte da reunião, senhor CLEVERSON DE FREITAS, contador da Prefeitura Municipal, que nos auxilia na contabilidade deste Instituto, vez que não temos contador próprio, para realizar esta atividade.

Iniciou-se a reunião às 14 horas, e logo em seguida, passou-se a palavra ao senhor Cleverson, para que pudesse, falar e explicar sobre a prestação de contas do exercício do ano 2020.

De inicio falou sobre as receitas e despesas que movimentam este Instituto, haja vista que esta prestação se refere ao exercício de 2020, como assim se descreve abaixo.

RECEITAS

- Receita das contribuições patronais no exercício principal= R\$ 2.922.356,13.
- Receita das contribuições no exercício decorrente de parcelamento principal= R\$ 617.470,03.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

- Receita das contribuições dos servidores ativos no exercício principal= R\$1.685.597,63.
- Receita Patrimonial-remuneração dos recursos do regime próprio de Previdência Social RPPS- R\$ 1.971.651,88.
- Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS principal- R\$ 1.081.324,74.
- Compensação Financeira entre RGPS e RPPS- R\$84.963,37.

Total de receitas -R\$ 8.363.363,78

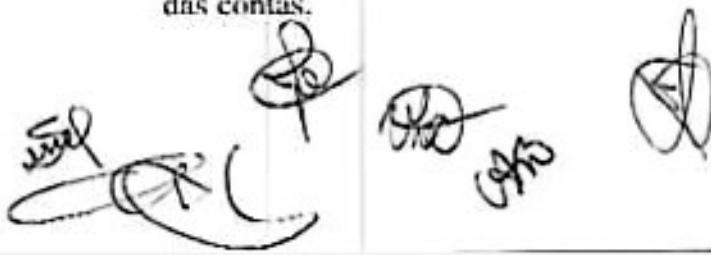
DESPESAS

- Despesas com aposentadoria e reformas= R\$ 4.069.583,57
- Despesas com pensões- R\$ 863.326,26
- Despesas com pessoal e encargos- R\$ 39.600,00
- Outras despesas de custeio- R\$ 69.380,35

Total de despesas= R\$ 5.041.850,18

Superávit 3.321.513,60

Também foi explicado, que após análise de todas as contas do Instituto durante, o ano, o tribunal de contas do Estado do Paraná, entendeu estar de acordo, com o exigido pelo mesmo, onde aprovou as contas, declarando não existir diligências em informações de caráter declaratório, não detectando na análise, e nem eximem anomalias, levando em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como, procedimento de acompanhamento remoto, auditorias, inspeções, tomadas de contas, comunicação de irregularidades, denúncias ou representação, por este motivo opinou pela regularidade das contas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

CNPJ - 08.927.997/0001-3

Vale ressaltar que os repasses, que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, através do Senhor Prefeito PATRICK MAGARI, estão sendo feito rigorosamente em dia, mostrando assim a responsabilidade do Prefeito em relação ao Instituto de Previdência, não podendo deixar de parabenizar o senhor JOSE SERGIO FARIAS, secretário de finanças da Prefeitura de Cerro Azul, pelo seu esforço e determinação, junto ao Prefeito Municipal e suas responsabilidades.

Como se percebe, a um aumento significativo de um ano para outro, pois são servidores ativos, que prestaram concurso no ano de 1992, que estão se aposentando como também aumentou o número de pensionistas, não representando motivo de preocupação, pois se entende haver equilíbrio financeiro atuarial entre receitas e despesas.

Em relação ao Fundo de Previdência este Instituto com uma receita equivalente a, R\$ 25.599.963,07, aplicados nos respectivos Bancos, Itaú, Caixa Econômica e Banco do Brasil.

Não podemos nessa oportunidade, deixar de agradecer ao servidor público, CLEVERSON DE FREITAS, pelo esforço e dedicação demonstrado aos serviços prestados a este Instituto de Previdência, pois os servidores públicos com este perfil é que colaboram para o crescimento do nosso Município, pois sempre prestam serviços alem daquilo que lhe é incumbido.

Sem mais para o momento encerra-se a reunião e lavra-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos.

José Jorge
BO
Antônio Porfírio Mello